## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANO - 2007

PARECER n° 246/ 2007. Emenda Aditiva n° CM-108/ 2007. Projeto de Lei de n° EM-092/ 2007.

## **RELATÓRIO**

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva nº CM-108/2007, de autoria do nobre Vereador Juliano Soares Luiz, oferecida ao projeto de Lei nº EM-092/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências.

## FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa possibilitar também á área da educação a contratação de profissionais com formação em nível superior específico não previsto no quadro geral, como nas áreas da administração geral e saúde. (Conforme justificativa do Projeto).

## **CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela aprovação da Emenda Aditiva nº CM-108/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei EM-092/ 2007.

Divinópolis, 15 de outubro de 2007.

Edson Sousa Relator

Aristides Salgado dos Santos Membro Antônio Davi Filho Presidente

RBT/ bks I